**R E Q U E R I M E N T O Nº. 898**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 16/11/2021**

**Excelentíssimo Senhor Presidente Da Câmara Municipal:**

No artigo 9° do Estatuto da Pessoa com Deficiência consta que a categoria tem direito de receber atendimento prioritário, com a finalidade de proteção e socorro em quaisquer circunstâncias; atendimento em todas as instituições e serviços de atendimento ao público; disponibilização de recursos, tanto humanos quanto tecnológicos, que garantam atendimento em igualdade de condições com as demais pessoas; acesso a informações e disponibilização de recursos de comunicação acessíveis, entre outros.

É de extrema relevância que tal assunto seja debatido com a população e Poder Executivo, de forma a atender os anseios das pessoas com deficiência de nosso município.

Dessa forma, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais e ouvido o Plenário, ao Presidente da Câmara, Vereador **RODRIGO RODRIGUES**, a realização de Audiência Pública com a finalidade de debater questões relativas ao atendimento a pessoas com deficiência em equipamentos públicos da Saúde, Educação e Assistência Social em Botucatu.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 16 de novembro de 2021.

Vereadores Autores:

|  |  |
| --- | --- |
| **ALESSANDRA LUCCHESI**PSDB | **LELO PAGANI**PSDB |

|  |  |
| --- | --- |
| **CLÁUDIA GABRIEL**DEM | **RODRIGO RODRIGUES**DEM |

**ERIKA DA LIGA DO BEM**

REPUBLICANOS

ALO/esm